

# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.005

Concede mais um semestre de permanência a discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

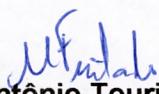
Considerando que o Conselho Nacional de Educação determina que o discente de Nutrição deve integralizar seu Curso em seis anos;

considerando que falta apenas um estágio supervisionado para que a aluna objeto desta Resolução conclua o seu Curso,

### RESOLVE:

Aprovar a proposta da Pró-Reitoria de Graduação da UFOP, apresentada na 204ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 02 de agosto deste ano, e, em consequência, conceder mais um semestre de permanência, nesta Universidade, à aluna **Waleska Cláudia Dornas Amaral**, para conclusão de seu Curso de Nutrição no 2º semestre letivo deste ano, sendo esta a última oportunidade que lhe será concedida, caso contrário, a mesma será automaticamente desligada da UFOP.

Ouro Preto, em 02 de agosto de 2001.

  
Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício